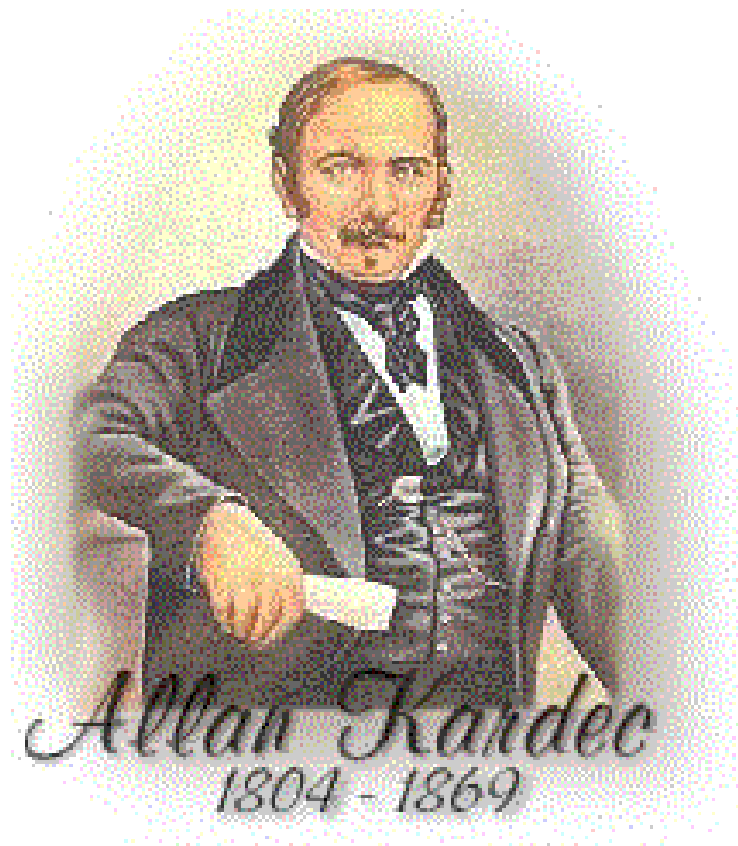


CONCURSO
"A DOCTRINA EXPLICA"
- Ciclo 2020 -



www.atualpa.org.br

Inscrições e entrega dos trabalhos:
até 10 de dezembro de 2020
Resultado final: até 31 de janeiro de 2021

Publicações dos trabalhos a partir da edição de março de 2021 no do Jornal Brasília Espírita On-line ou na Revista Eletrônica O Consolador.

Promoção:
Jornal Brasília Espírita
brasiliaspirita@atualpa.org.br

- REGULAMENTO DO CONCURSO -

1) QUEM PODE PARTICIPAR

O concurso está franqueado a todos os leitores do Jornal Brasília Espírita e da Revista Eletrônica O Consolador, aos frequentadores de outras instituições espíritas brasileiras, bem como aos frequentadores, colaboradores e trabalhadores do Grêmio Espírita Atualpa Barbosa Lima – GEABL.

2) O QUE É ACEITO

Texto dissertativo sobre temas ou fatos atuais, analisados sob o prisma da Doutrina Espírita, com apoio nas obras básicas e subsidiárias.

3) ROTEIRO PARA CONFECÇÃO DO TEXTO

I) Escolha de um artigo de jornal ou de revista de circulação regional ou nacional, que deverá servir de mote para discussão e pesquisa sob a ótica espírita;

II) definição do enfoque a ser dado ao tema, sugerindo possíveis temas correlatos, assim como autores e livros espíritas que possam subsidiar a pesquisa;

III) levantamento bibliográfico e leitura, por meio da seleção de livros ou obras básicas e subsidiárias da Doutrina;

IV) produzir texto dissertativo de, **no máximo, 3 laudas ou até 7.200 (sete mil e duzentos) caracteres (com espaços)**, cuja letra deverá ser na fonte ***Arial***, ***tamanho 12*** e o espaçamento interlinear, de **1,5**. O texto deverá conter referência clara ao artigo de jornal ou revista utilizado como ponto de partida para o trabalho, com a **identificação da fonte, do autor, da data da publicação ou edição e a página respectiva**. – Não serão aceitos trabalhos manuscritos - A redação deverá estar encimada pelo **título selecionado** e estruturada de forma a contemplar uma introdução, em que se apresenta o assunto identificado pela matéria jornalística e o ponto de vista proposto pelo grupo ou produtor individual. Em seguida, o desenvolvimento das ideias, ordenadas lógica e coerentemente, apoiadas

nos ensinamentos da doutrina espírita. Por fim, a conclusão mediante a qual se confirma, pelos argumentos expostos no desenvolvimento, pela procedência ou não da matéria ventilada no artigo de apoio, corroborando o ponto de vista proposto e defendido pelo grupo ou produtor individual. Todas as citações e referências bibliográficas às obras básicas e subsidiárias deverão identificar o autor, o título da obra, a cidade em que foi publicada, a editora, o ano da publicação e a página da qual foi extraída;

V) o texto deverá ser enviado, preferencialmente em formato eletrônico, para o e-mail brasiliaespirita@atualpa.org.br, ao editor do Jornal, com a identificação do grupo/autor (nome, e-mail e telefone/WhatsApp) e do título do trabalho. Poderá, também, ser indicado o link de internet onde o texto já se encontra publicado.

5) AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS ENVIADOS

Todos os trabalhos serão avaliados por uma Banca Examinadora, que levará em consideração os seguintes critérios:

- coerência das explicações com a Doutrina Espírita;
- criatividade na escolha e na abordagem do tema proposto;
- clareza e objetividade na exposição das ideias;
- coerência lógica e concisão dos argumentos;
- relevância do tema proposto para entendimento da Doutrina Espírita;
- uso adequado das referências bibliográficas;
- emprego correto da norma culta da língua portuguesa.

6) PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS

Não haverá pagamento de prêmio em pecúnia. A maior recompensa está na conquista de mais Luz e entendimento da vida, que, por si só, é imensurável. Também não podemos esquecer dos “bônus-hora”(méritos) conquistados por aqueles que, certamente, ajudarão a acender a chama da iluminação em outras almas.

O que se pretende oferecer, como retribuição aos esforços empreendidos, é parte muito pequena, porém, daquela que é a recompensa espiritual. Os textos escolhidos e recomendados pela Banca Examinadora serão indicados para publicação no Jornal Brasília Espírita eletrônico e impresso, e na Revista Eletrônica O Consolador.

7) PRAZO PARA A INSCRIÇÃO NO CONCURSO E ENVIO DOS TEXTOS

As inscrições e envio dos textos produzidos deverão ser feitos até o dia 10 de dezembro de 2020, mediante envio de arquivo eletrônico do texto elaborado, **na forma prevista no ITEM 3, V.**

9) PROCEDIMENTO EM CASO DE DÚVIDAS

Para sanar quaisquer dúvidas relacionadas à metodologia de pesquisa e ao conteúdo doutrinário, os interessados poderão solicitar auxílio aos instrutores do estudo sistematizado, estudo aprofundado da Doutrina Espírita, aos Evangelizadores da Juventude, aos Dirigentes de Reuniões Mediúnicas ou aos Diretores dos Departamentos de suas respectivas Casas Espíritas.

Quanto a dúvidas relativas às regras do concurso, os interessados poderão solicitar esclarecimentos a Coordenação do Concurso “A Doutrina Explica”.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

COORDENAÇÃO DO CONCURSO “A DOCTRINA EXPLICA”:

e-mail: brasiliaespirita@atualpa.org.br

A participação no Concurso A Doutrina Explica implica em plena aceitação da cessão de direitos sobre o texto produzido para o Grêmio Espírita Atualpa Barbosa Lima – Brasília DF, com vistas a publicação no Jornal Brasília Espírita, na página oficial do GEABL na internet, em mídias espíritas parceiras e em livro publicado sobre o Concurso.

A BANCA EXAMINADORA JULGARÁ SITUAÇÕES OMISSAS NESTE REGULAMENTO, BEM COMO NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DE TEXTOS PARA O CONCURSO.